# Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 1996.

dispondo sobre a inserção do nome do Vereador autor de Projetos de Resolução e Decreto Legislativo.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 15 de abril de 1996, aprovou Projeto de Resolução nº. 03/96, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e ela promulga a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º.** - As Resoluções e Decretos Legislativos quando promulgados pela Mesa e de autoria de Vereador, deverão conter no seu preâmbulo o número do Projeto e o nome do Vereador seu autor.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE ABRIL DE 1996.

**DR. TADEU REZENDE**
**Presidente**

**JOSÉ POMPEO CORRADI**
**1º. Secretário**

**CIDO ESPANHA**
**2º. Secretário**